



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 040/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 291/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, no dia 22/12/2018, página 03, edição nº 1167 e **DESIGNAR** para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO**, da Prefeitura Municipal de Carmo, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro Oficial:

ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO

II – Equipe de Apoio:

**ERLIR PERRUT DE ARAÚJO;
JOÃO VITOR CRUZ REZENDE;
TAYMARA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA;
IZABEL FREIMAN OLIVEIRA LEITE**

III – Suplente do Pregoeiro:

IZABEL FREIMAN OLIVEIRA LEITE

IV – Suplente da Equipe de Apoio:

CÉFORA CRISTIANE MORAES DE SOUZA.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº *040* de *06/02/19*

PUBLICADO em *06/02/19*, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *3*

Edição nº 1182

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 07/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
06 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL